



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1201, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Remove a servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Diárias e Passagens.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepen nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.021039/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07/10/2026, a servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Seção de Diárias e Passagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1201/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.